



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 35/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativo acostado aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 35/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para **Aquisição de um motor de pára-brisa para o carro da Câmara Municipal de Valença**, pela empresa **FASS AUTO PEÇAS LTDA-ME**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 18 de Agosto de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 35/2015
Contrato nº 33/2015

Resumo do Objeto: Aquisição de um motor de limpador de pára-brisa para o carro Doblô da Câmara municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 33903000

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001

Elemento da Despesa: Material de consumo

Valor Total do Contrato: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Vigência do Contrato: 18 de Agosto de 2015.

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: Fass Auto Peças Ltda - ME